Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.121.864 - SP (2017/0146928-5)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	GOL LINHAS AEREAS S.A
AGRAVANTE	:	GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A
ADVOGADOS	:	HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO E OUTRO(S) - RJ003099 NOELY EMILIA OLIVEIRA COSTA - SP315396 GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - RJ095502 BRUNO HENRIQUE SANTOS - DF046637
AGRAVADO	:	PRO TESTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ADVOGADOS	:	MARLI APARECIDA SAMPAIO E OUTRO(S) - SP134739 MARIA INES RODRIGUES LANDINI DOLCI - SP054075

DECISÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência do presente recurso formulado pela parte na Petição n. 105425/2019 de fls. 362/363 (e-STJ).

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora